

Às 12:45 horas do(s) 17 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2024  
 nesta Comarca da Capital, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra assinados, Lourival

Gomes Cavalcante Junior

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 8ª  
 Vara Cível do Foro Regional I - Santana e respectivo Cartório, nos autos de: Cumprimento

de Sentença

a requerimento de: FLAVIO EDUARDO DO NASCIMENTO

contra: Tapagana Copqr. Silva e Acessórios Automotivos Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à penhora e avaliação

do bem a seguir descrito: um par de bancos do veículo Tapagana

com pass original. Passo a avaliá-lo por R\$ 5600,00 (cinco mil

e seiscentos reais). A seguir nome de deposição do bem penhorado o

Sr. Nivaldo Aparecido Dodorico, RG 16313439 SSP/SP,

CPF 055.291.378-03. O referido é veraz e dou fé.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Lourival

O Oficial de Justiça [Assinatura]